PREFEITURA MUNICIPAL TAMBAÚ

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/tambau 08/10/2021

Conforme Lei Municipal Nº 3142 de 14 de outubro de 2019 Edição nº 317

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.

O Município de TAMBAÚ dá garantia da autenticidade dos documentos vinculados a este site.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Entidades do município de TAMBAÚ - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ
CNPJ:
Praça Carlos Gomes - 40
1936739501
http://www.tambau.sp.gov.br/
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/tambau-sp

Câmara Municipal de Tambaú

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO – LEI ESTADUAL N. 16.566, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

DECRETO LEGISLATIVO N.196, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO TAMBAUENSE"

O Presidente da Câmara de Tambaú,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º) Fica concedido o Título de **"Cidadão Tambauense"** ao **Sr. Luiz Aparecido Domingos.**

Artigo 2º) O Título mencionado no Artigo anterior será entregue em Reunião Solene, em data a ser agendada por esta Casa.

Artigo 3º) Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tambaú, 05 de outubro de 2021.

Emerson Fausto Donizetti de Souza
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Tambaú, em 05 de outubro de 2021.

Carlos Henrique Donizetti Fogatti
1º Secretário

Rua Santo Antonio, n. 102, Centro – Tambaú – SP – CEP 13.710-000
Fones: (19) 3673-1701 – 3673-3601
E-mail: *secretaria@camaratambau.sp.gov.br*

DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL
Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Câmara Municipal de Tambaú

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO – LEI ESTADUAL N. 16.566, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

DECRETO LEGISLATIVO N.197, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE HOMENAGEM "PROFISSIONAL MODELO"

O Presidente da Câmara de Tambaú,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º) Fica concedida homenagem **"PROFISSIONAL MODELO"** ao Sr. **FAGNER ANDRE RODRIGUES NOGUEIRA**.

Artigo 2º) A Homenagem mencionada no Artigo anterior será entregue em Reunião Solene, em data a ser agendada posteriormente.

Artigo 3º) Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tambaú, 05 de outubro de 2021.

Emerson Fausto Donizetti de Souza
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Tambaú, em 05 de outubro de 2021.

Carlos Henrique Donizetti Fogatti
1º Secretário

Rua Santo Antonio, n. 102, Centro – Tambaú – SP – CEP 13.710-000
Fones: (19) 3673-1701 – 3673-3601
E-mail: *secretaria@camaratambau.sp.gov.br*

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL
Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Câmara Municipal de Tambaú

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO – LEI ESTADUAL N. 16.566, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

DECRETO LEGISLATIVO N.198, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO TAMBAUENSE"

O Presidente da Câmara de Tambaú,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º) Fica concedido o Título de **"Cidadão Tambauense"** ao **Sr. Claudinei Macera.**

Artigo 2º) O Título mencionado no Artigo anterior será entregue em Reunião Solene, em data a ser agendada por esta Casa.

Artigo 3º) Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tambaú, 05 de outubro de 2021.

Emerson Fausto Donizetti de Souza
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Tambaú, em 05 de outubro de 2021.

Carlos Henrique Donizetti Fogatti
1º Secretário

Rua Santo Antonio, n. 102, Centro – Tambaú – SP – CEP 13.710-000
Fones: (19) 3673-1701 – 3673-3601
E-mail: *secretaria@camaratambau.sp.gov.br*

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL
Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Câmara Municipal de Tambaú

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO – LEI ESTADUAL N. 16.566, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

DECRETO LEGISLATIVO N.199, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE HOMENAGEM "PROFISSIONAL MODELO"

O Presidente da Câmara de Tambaú,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º) Fica concedida homenagem **"PROFISSIONAL MODELO"** ao Sr. **PEDRO ROBERTO TESSARINI**.

Artigo 2º) A Homenagem mencionada no Artigo anterior será entregue em Reunião Solene, em data a ser agendada posteriormente.

Artigo 3º) Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tambaú, 05 de outubro de 2021.

Emerson Fausto Donizetti de Souza
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Tambaú, em 05 de outubro de 2021.

Carlos Henrique Donizetti Fogatti
1º Secretário

Rua Santo Antonio, n. 102, Centro – Tambaú – SP – CEP 13.710-000
Fones: (19) 3673-1701 – 3673-3601
E-mail: *secretaria@camaratambau.sp.gov.br*

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL
Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.